



## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2023 .....	1

### DECRETO Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2023

#### INSTITUI FERIADO MUNICIPAL EM 8 DE MARÇO EM VIRTUDE DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição do Lago Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em favor, especialmente no artigo 81, inciso IV, da Lei Orgânica de Conceição do Lago Açu e demais legislações pertinentes a matéria.

#### DECRETA:

**Art.1º.** Fica instituído no âmbito do município de Conceição do Lago-Açu, nas repartições públicas municipal em geral, feriado municipal em 8 de março de 2023 em comemoração ao dia Internacional das Mulheres.

Parágrafo único. O feriado não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

**Art.2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, inclusive o Conselho Tutelar, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Lago Açu - MA, 07 de março de 2023

Divino Alexandre de Lima

Prefeito Municipal

